

EDITAL Nº 05/2021

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES

Por determinação do Conselho Acadêmico da Faculdade Presbiteriana Gammon, Lavras, MG, de acordo com o Artigo 42 do Regimento Geral, a Diretora da Faculdade faz saber que abrir-se-ão inscrições para a seleção de Monitores das disciplinas a descrever dos cursos de Educação Física e Sistemas de Informação.

1. INSCRIÇÕES

Serão aceitas inscrições feitas pela Secretaria Acadêmica no período de **19 a 26 de agosto de 2021**, nos horários de **13h às 21h30**, no Campus Carlota Kemper, Praça Dr. Augusto Silva, 616 - Centro, Lavras, MG, Telefone (35)3694-2150 mediante preenchimento da ficha de inscrição.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

- 2.1. Estar regularmente matriculado e frequentando as aulas neste 2º semestre letivo de 2021;
- 2.2. Ter cursado ou estar cursando a disciplina com parecer favorável do professor titular;
- 2.3. Apresentar boa didática;
- 2.4. Tempo de dedicação: 4 horas semanais;
- 2.5. Horário de monitoria: das 17 às 19 horas em dias a determinar.

3. VAGAS POR DISCIPLINA

CURSOS	DISCIPLINAS	VAGAS
Educação Física	Cinesiologia	01 (uma)
Educação Física	Anatomia Humana I	01 (uma)
Educação Física	Fisiologia Humana	01 (uma)
Sistemas de Informação	Algoritmos e Estruturas de Dados I	01 (uma)
Sistemas de Informação	Laboratório de Programação I	01 (uma)
Sistemas de Informação	Matemática para Computação	01 (uma)

4. A SELEÇÃO SE CONSTITUIRÁ DE TRÊS ETAPAS:

- 4.1. Exame do Histórico Escolar;
- 4.2. Entrevista com os professores da disciplina no dia 27/08/2021 em horário a determinar;
- 4.3. O professor responsável pela disciplina ofertada atribuirá aos alunos notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada avaliação, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

5. RESULTADOS

O resultado será publicado na Secretaria Acadêmica da FAGAMMON no dia **30/08/2021**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Não serão admitidos pedidos de revisão de qualquer espécie. O fato de inscrever-se implica na aceitação, plena e total, pelo candidato, de todas as normas e instruções contidas neste Edital.
- 6.2 Os resultados desta seleção são válidos por um período correspondente a 12 meses, e informações adicionais poderão ser obtidas junto às Coordenadorias de Cursos e/ou Secretaria Acadêmica da FAGAMMON.
- 6.3 A FAGAMMON poderá realizar as chamadas necessárias para complementar o número de monitores previsto para cada curso através de Edital, observadas as disposições legais vigentes.
- 6.4 A responsabilidade pelo acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas pelo monitor será realizada pelo docente das disciplinas diretamente relacionadas, que deverão encaminhar aos coordenadores de curso relatórios de avaliação das ações desenvolvidas pelos monitores.

7. COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será coordenado por uma comissão composta dos Coordenadores de Curso e professores das respectivas disciplinas oferecidas para monitoria, que tem poder para orientar, fiscalizar, conferir, corrigir e publicar os resultados, bem como decidir quanto aos casos omissos não previstos neste Edital, ouvido o Conselho Acadêmico.

Lavras, 19 de agosto de 2021.



Michelle Barreto
Diretora da FAGAMMON